



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 4009-2275

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

EDITAL Nº 001/2017- PPGGP - R

Retificado em 17/01/2017

Retificado em 15/02/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – TURMA 2017/1

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2015

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), respeitando os seguintes Acordos de Cooperação: CGU-UFES nº 02/2015, publicado no D.O.U. em 13/02/2015, Seção 3, página 2; AGU-UFES, publicado no D.O.U. em 16/03/2015, Seção 3, página 1; TCE/ES-UFES nº 05/2015, publicado no D.O.U. em 18/05/2015, Seção 3, página 76; ESESP/ES-UFES nº 08/2016, publicado no D.O.U. em 19/09/2016, Seção 3, página 63.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período, Dia e Horário: **de 20/02/2017 a 07/03/2017**, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das **08h às 13h**.

1.2. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, Av. Fernando Ferrari, 514, Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PROGEP/UFES) – Goiabeiras, Vitória/ES, CEP: 29075-970.

1.3. Vagas: Serão oferecidas 26 (vinte e seis) vagas para servidores dos órgãos participantes dos Acordos de Cooperação CGU-UFES. AGU-UFES. UFES/TCE-ES e ESESP-UFES, conforme Tabela 1:

Tabela 1: Vagas por Órgão

Grupo de Vagas	Órgão	Número de Vagas
A	Controladoria-Geral da União	02
B	Departamento de Polícia Federal	02
C	Ministério Público Federal	02
D	Ministério Público do Trabalho	02
E	Advocacia Geral da União	02



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 4009-2275

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

F	Tribunal de Contas do Estado do ES	02
G	Corpo de Bombeiros Militar do ES	04
H	Governo do Estado do Espírito Santo	04
I	Tribunal Regional Eleitoral do ES	02
J	Tribunal de Contas da União do ES	02
K	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	02
TOTAL DE VAGAS		26

1.4. Requisitos básicos para a inscrição:

- Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC.
- Ser servidor efetivo da Controladoria-Geral da União, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Trabalho, da Advocacia Geral da União, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, do Tribunal de Contas da União do Espírito Santo, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e do [Governo do Estado do Espírito Santo](#).
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- Apresentar a documentação exigida no item 2.2.

2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá preencher o formulário que se encontra no Anexo I desse edital.

2.2. O formulário preenchido, juntamente com as fotocópias dos documentos relacionados abaixo, deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, durante o período de inscrição, no horário estabelecido no item 1.1.

- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação com no máximo um ano de data de emissão;
- Histórico Escolar;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Titulo de Eleitor;
- Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 4009-2275

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

- g) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) Documento que comprove vínculo efetivo com algum dos órgãos participantes dos Acordos de Cooperação, conforme requisito contido no item 1.4, b, deste Edital;
- i) Currículo Lattes atualizado.

2.3. Toda documentação deverá ser entregue preferencialmente em papel tamanho A4, **sem encadernação** e dentro de um envelope com o nome do candidato grafado na frente.

3. DAS PROVAS

3.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração).

3.2. Serão aceitos os resultados dos Testes ANPAD realizados entre junho de 2015 e fevereiro de 2017.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD (ver item 9.2).

4. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD em cada um dos grupos de vagas definidos no item 1.3 deste Edital, observado o número de vagas correspondente a cada grupo.

4.2 Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será a maior pontuação nas provas de Português, Raciocínio Quantitativo, Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Inglês, maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de edital a ser afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) e no sítio do Programa (<http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PPGGP>).

6. DOS RECURSOS

Caberá recurso ao Colegiado do PPGGP, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 4009-2275

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

7. DOS PRAZOS DE VALIDADE E DE ACEITAÇÃO DO CONCURSO

A aprovação no Concurso dará ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, a se iniciar no primeiro semestre de 2017. O candidato que não se matricular na data prevista será considerado desistente e será chamado o primeiro suplente para assumir a vaga.

8. DO CALENDÁRIO

8.1. Inscrições no Teste ANPAD Edição de Fevereiro de 2017: **10/11/2016 até às 16h (horário oficial de Brasília/DF) do dia 10/01/2017.**

8.2. Teste ANPAD Edição de Fevereiro de 2017: **05/03/2017.**

8.3. Inscrição na Secretária do PPGGP: **20/02/2017 a 07/03/2017**

8.4. Divulgação dos candidatos aprovados: **a partir de 15/03/2017.**

8.5. Matrícula dos candidatos aprovados: **16/03/2017 e 17/03/2017.**

8.6. Chamada de suplentes: **dia 18/03/2017 até às 12:00 e 20/03/2017 até às 17:00 horas**

8.7. Convocação dos matriculados para orientações gerais: **25/03/2017**

8.8. Início das aulas: **20/03/2017**

9. DOS CONTATOS PARA E INFORMAÇÕES

9.1. *Endereço do PPGGP*

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP)

Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP/PROGEP)

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Goiabeiras, Vitória – ES - CEP 29075-970.

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

Site: <http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PPGP>

Telefone: (27) 4009-2275

Horário: **08h às 13h.**

9.2. *Informações sobre o Teste ANPAD:*

E-mail: teste@anpad.org.br

Site: <http://www.anpad.org.br/teste>

Telefone: (31) 3409-7061

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será excluído do concurso o candidato que:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 4009-2275

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não possuir no sistema de gerenciamento de notas do teste ANPAD registro de resultado do teste no período indicado no item 3.2 deste Edital.

10.2. Os candidatos **não classificados** poderão retirar os documentos entregues para a inscrição no prazo máximo **de 30 dias** após a publicação do resultado final, findo o qual os documentos serão destruídos.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão de Concurso e os recursos pelo Colegiado do PPGGP.

Prof.^a Dr.^a Marilene Olivier Ferreira de Oliveira
Coordenadora do PPGGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 4009-2275

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 001/2017- PPGGP

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
GESTÃO PÚBLICA**

Candidato:	
01. Formulário de Inscrição ()	
02. Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Graduação ()	
03. Histórico Escolar ()	
04. Carteira de Identidade ()	
05. CPF ()	
06. Título de Eleitor ()	
07. Comprovante de quitação com a justiça eleitoral ()	
08. Comprovante de quitação com o serviço militar ()	
09. Documento que comprove vínculo com algum dos órgãos participantes ()	
10. Currículo Lattes atualizado ()	

Vitória _____/_____/_____

Recebido por: _____

Carimbo do PPGGP



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras

29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 4009-2275

E-mail: ppggp.ufes@gmail.com

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - EDITAL N° 001/2017- PPGGP

SOLICITAÇÃO DE ADMISSÃO – PROCESSO SELETIVO TURMA 2017/1

A. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone Residencial:

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

E-mail:

Data de Nascimento:

Estado Civil:

Sexo:

Naturalidade:

Nacionalidade:

RG:

Órgão Emissor:

Data de Emissão:

CPF:

Filiação: (PAI):

(MÃE):

Órgão: